



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 3.283/2022

Autor: VEREADORES DA CÂMARA.

**Dispõe sobre a revogação da Lei N° 2.669/2021,
na forma que especifica.**

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei revogada a Lei N° 2.669/2021.

Art. 2º A Lei Municipal N° 2.658/2020, revogada pela Lei Municipal N° 2.669/2021, **retoma sua vigência**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 23 dias do mês de setembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Já foi averiguado pelo setor competente da Câmara e a Lei a Rua 9327, no Loteamento Ecovalley da Planta Urbana desta cidade já havia sido denominada com a Lei N° 2.658/2020.

Atendendo ao pedido feito através do Ofício nº 772/2022-ADM/URBANISMO.

ADRIANO FERREIRA AMORIM
Vereador

ANTONIA E. FORTUNATO DE AGUIAR
VEREADORA

BELMIRO DA SILVA FARIAS
Vereador

DIONÍZIO APARECIDO VIARO
Vereador

ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador

EUNILDO ZANCHIM
Vereador

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA
Vereador

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador

IRENI MOURA FARIAS
Vereadora

KEILA BATISTA ZEGOBIA
Vereadora